



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINEIROS

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

Aos 30 dias do mês de julho de 2021, reuniu-se na Coordenação Regional da Educação de Mineiros, sito a Avenida Antônio Carlos Paniago, quadra 106, lote 01, Bairro 31 de Outubro em Mineiros – GO, a Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº001/2021, para, na forma da lei nº8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento do recurso apresentado pela empresa MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI referente a Tomada de Preços 001/2021, objeto do Processo 202100006034153/202000006044222, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica para Ampliação/Construção de Quadra Coberta junto a Escola Estadual Antonio Carrijo de Souza. A empresa apresentou recurso tempestivo na data de 07/07/2021 o qual foi encaminhado aos demais participantes para apresentação de contra razões, permanecendo os mesmos sem manifestação. Em análise do recurso apresentado, procede-se o julgamento favorável ao mesmo, ficando desta forma a empresa Markize Construtora e Serviços Eireli CNPJ 27.851.824/0001-21 HABILITADA quanto a documentação apresentada, enquanto permanecem INABILITADAS as empresas Construart Construções Eireli CNPJ 27.820.642/0001-93 e Prime Engenharia Eireli CNPJ 28.331.609/0001-62, encerrando-se assim a fase de habilitação. Fica designada a data de 09 de agosto (09/08/2021) as 10:00 horas para abertura de envelope proposta na Coordenação Regional de Educação de Mineiros. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão, sendo extratada cópia da presente e afixada no mural de avisos da Coordenação Regional da Educação de Mineiros e Escola Estadual Antonio Carrijo de Souza.

*Yosmary Oliveira, Klemer Batista, Maria Aparecida de Souza*

---

---

---